



SENADO FEDERAL

Comissão de Comunicação e Direito Digital

SF/23975.71317-09

PARECER Nº , DE 2023

Da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD), sobre as indicações de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2024 – Projeto de Lei nº 29/2023-CN.

Relator: **Senador Eduardo Gomes**

1 Relatório

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em 31/08/2023, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, Projeto de Lei nº 29/2023-CN – PLOA 2024, em seguida encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. A CMO fixou o prazo até o dia 23/11/2023 para apresentação de emendas ao PLOA.

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA. As emendas de comissão, em número de até 4 de apropriação e até 4 de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidiu por sua apresentação. Devem possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto.

Nesse contexto, esta Comissão de Comunicação e Direito Digital do Senado Federal delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLOA 2024.

Sob a análise desta Comissão, encontram-se 35 indicações de emendas à despesa. Essas indicações estão relacionadas em quadro anexo a este parecer,



SENADO FEDERAL

Comissão de Comunicação e Direito Digital

com número atribuído a cada proposta de emenda por esta CCDD, autor, código da ação, descrição da programação, e valor solicitado.

É o relatório.

2 Análise

No que tange às emendas de apropriação, observa-se que foram apresentadas indicações em número que extrapola o limite de 4 emendas desse tipo reservadas à Comissão de Comunicação e Direito Digital. Assim, a observância do limite máximo exigiu análise minudente, com fundamentos colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na já citada Resolução nº 1, de 2006-CN.

Importa consignar que as escolhas desta Comissão devem ater-se àquelas proposições que atendam ao seu caráter institucional, ao manter estrita relação com as suas competências e com os trabalhos nela desenvolvidos. Outro requisito é o de que as indicações apresentem interesse nacional. Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão desdobram-se, no plano nacional, não se limitando a região ou localidade específica. Outro critério também importante foi o de observar as ações orçamentárias com maior apoio entre os membros desta Comissão. Ademais, nesta análise também se visou a excluir as proposições que possam, por interpretação do Comitê de Admissibilidade de Emendas da CMO, ser consideradas inadmitidas.

Podemos afirmar que todas as indicações exibem inegável mérito. Contudo, dada a restrição quantitativa, levando em conta os critérios anteriormente elencados, entendemos devam ser apresentadas por esta Comissão de Comunicação e Direito Digital as quatro emendas de apropriação relacionadas no quadro a seguir.



SENADO FEDERAL

Comissão de Comunicação e Direito Digital

SF/23975.71317-09

Nºs	Cód. Ação	Descrição	Valores
2, 3, 8, 10, 11, 13, 15, 16, 21, 20, 24, 28, 29, 32 e 34	20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	GND 3 MA 40 R\$ 100.000.000 GND 3 MA 90 R\$ 200.000.000 GND 4 MA 40 R\$ 200.000.000 GND 4 MA 90 R\$ 500.000.000
1, 7, 9, 14, 17 e 19	15UI	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados Para Inclusão Digital - Nacional	GND 3 MA 90 R\$ 500.000.000 GND 4 MA 90 R\$ 500.000.000
33	6702	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica - Nacional	GND 3 MA 40 R\$ 300.000.000
35	10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional	GND 4 MA 40 R\$ 1.000.000.000

Vale destacar que as escolhas do quadro precedente contemplam as sugestões de emendas dos seguintes senadores e senadoras: Rogério Carvalho, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Humberto Costa, Esperidião Amin, Beto Faro, Fabiano Contarato, Eduardo Gomes, Efraim Filho, Paulo Paim, Hamilton Mourão, Veneziano Vital do Rêgo, Flávio Bolsonaro, Professora Dorinha Seabra e Vanderlan Cardoso.

3 Voto

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PLOA 2024, por esta Comissão de Comunicação e Direito Digital, das quatro emendas de apropriação discriminadas no quadro precedente.

Lembramos que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata desta reunião, na qual se especificam as decisões tomadas. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à



SENADO FEDERAL

Comissão de Comunicação e Direito Digital

formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2023.

Senador **Eduardo Gomes**
Relator



SENADO FEDERAL

Comissão de Comunicação e Direito Digital

SF/23975.71317-09

ANEXO I – SUGESTÕES DE EMENDAS APRESENTADAS À CCDD

Nº	Ementa	Autor	UO	Ação	Descrição	Valor (R\$)
1	01.ACR.APR.CCDD - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	Rogério Carvalho	41260	15UI	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	50.000.000,00
2	02.ACR.APR.CCDD - COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	Rogério Carvalho	41101	20V8	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	100.000.000,00
3	03.ACR.APR.CCDD - 20V8 - APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL	Nelsinho Trad	41101	20V8	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	300.000.000,00
4	04.ACR.APR.CCDD - 21FP - PROMOÇÃO DE ACESSO GRATUITO À INTERNET (PROGRAMA INTERNET BRASIL - LEI Nº 14.351, DE 25 DE MAIO DE 2022)	Nelsinho Trad	41101	21FP	PROMOÇÃO DE ACESSO GRATUITO À INTERNET (PROGRAMA INTERNET BRASIL - LEI Nº 14.351, DE 25 DE MAIO DE 2022) - NACIONAL	28.600.000,00
5	05.ACR.APR.CCDD - 15UK - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE CIDADES CONECTADAS, POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998)	Nelsinho Trad	41101	15UK	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE CIDADES CONECTADAS, POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998) - NACIONAL	20.000.000,00
6	06.ACR.APR.CCDD - 162P - IMPLEMENTAÇÃO DE CIDADES CONECTADAS	Nelsinho Trad	41101	162P	IMPLEMENTAÇÃO DE CIDADES CONECTADAS - NACIONAL	55.000.000,00
7	07.ACR.APR.CCDD - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	Paulo Paim	41260	15UI	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	50.000.000,00
8	08.ACR.APR.CCDD - COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	Paulo Paim	41101	20V8	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	100.000.000,00
9	09.ACR.APR.CCDD - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	Humberto Costa	41260	15UI	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	200.000.000,00
10	10.ACR.APR.CCDD - COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	Humberto Costa	41101	20V8	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	100.000.000,00
11	11.ACR.APR.CCDD - INTERNET E BANDA LARGA MÓVEL E WI-FI BRASIL	Esperidião Amin	41101	20V8	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	100.000.000,00
12	12.ACR.APR.CCDD - FORTALECIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO - EBC/TVT	Paulo Paim	20415	20B5	FORTALECIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE RADIODIFUSÃO E COMUNICAÇÃO - NACIONAL	1.000.000,00
13	13.ACR.APR.CCDD - COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	Beto Faro	41101	20V8	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	100.000.000,00
14	14.ACR.APR.CCDD - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	Beto Faro	41260	15UI	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	200.000.000,00



SENADO FEDERAL

Comissão de Comunicação e Direito Digital

SF/23975.71317-09

Nº	Ementa	Autor	UO	Ação	Descrição	Valor (R\$)
15	15.ACR.APR.CCDD - COMUNICAÇÕES PARA INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO	Fabiano Contarato	41101	20V8	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	100.000.000,00
16	16.ACR.APR.CCDD - PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL	Efraim Filho	41101	20V8	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	2.000.000.000,00
17	17.ACR.APR.CCDD - TELEBRAS - INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL	Efraim Filho	41260	15UI	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	1.000.000.000,00
18	18.ACR.APR.CCDD - 1	Hamilton Mourão	41903	00TS	POLÍTICA PRODUTIVA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	1.130.000,00
19	19.ACR.APR.CCDD - 2	Hamilton Mourão	41260	15UI	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	21.052.000,00
20	20.ACR.APR.CCDD - 3	Hamilton Mourão	41101	20VB	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	1.356.000,00
21	21.INC.APR.CCDD - APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL.	Paulo Paim	41101	20V8	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	100.000.000,00
22	22.INC.APR.CCDD - APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA.	Paulo Paim	24201	6702	APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	100.000.000,00
23	23.INC.APR.CCDD - FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO (CNPq)	Veneziano Vital do Rêgo	24101	20US	FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - NACIONAL	50.000.000,00
24	24.INC.APR.CCDD - INCLUSÃO DIGITAL	Veneziano Vital do Rêgo	41101	20V8	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	300.000.000,00
25	25.INC.APR.CCDD - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO NAS EMPRESAS E NAS CADEIAS PRODUTIVAS	Veneziano Vital do Rêgo	24101	20V6	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS E NAS CADEIAS PRODUTIVAS - NACIONAL	30.000.000,00
26	26.INC.APR.CCDD - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS E NAS CADEIAS PRODUTIVAS	Flávio Bolsonaro	24101	20V6	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS E NAS CADEIAS PRODUTIVAS - NACIONAL	250.000.000,00
27	27.INC.APR.CCDD - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	Flávio Bolsonaro	24201	20US	FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - NACIONAL	100.000.000,00
28	28.INC.APR.CCDD - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - CONECTA BRASIL	Flávio Bolsonaro	41101	20V8	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	300.000.000,00
29	29.INC.APR.CCDD - APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL	Professora Dorinha Seabra	41101	20V8	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	10.000.000,00
30	30.INC.APR.CCDD - SEGURANÇA	Eduardo Gomes	30101	21BM	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE - NACIONAL	1.000.000.000,00



SENADO FEDERAL

Comissão de Comunicação e Direito Digital

Nº	Ementa	Autor	UO	Ação	Descrição	Valor (R\$)
31	31.INC.APR.CCDD - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	Vanderlan Cardoso	24201	20US	FOMENTO A PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - NACIONAL	100.000.000,00
32	32.INC.APR.CCDD - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - CONECTA BRASIL	Vanderlan Cardoso	41101	20V8	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	200.000.000,00
33	33.INC.APR.CCDD – MCTI (GAME1)	Eduardo Gomes	24101	6702	APOIO A PROJETOS E EVENTOS DE EDUCAÇÃO, DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA E EDUCAÇÃO CIENTÍFICA - NACIONAL	300.000.000,00
34	34.INC.APR.CCDD – MCTI (GAMES2)	Eduardo Gomes	41101	20V8	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	300.000.000,00
35	35.INC.APR.CCDD - TURISMO	Eduardo Gomes	54101	10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	1.000.000.000,00